



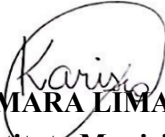
**AUTORIZAÇÃO DE PODA**

**Nº 001/2023**

O Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, autoriza a poda, de interesse de **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** com CPF/CNPJ sob nº **12.461.141/0001-90**. Trata-se de PODA DE CONDUÇÃO das espécies: carnaúba, oiticica, leucena e demais presentes no local, o motivo da poda das árvores é para melhorar o fluxo da população no local.

Ressalta-se que este documento NÃO AUTORIZA a remoção. A requerente deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte. A desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte, 21 de agosto de 2023.

  
**MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,**  
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.